

EDITAL DE BOLSAS Nº 02/2020 – PPGES/UFSB **Retificação**

O Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital PPGES nº 02/2020, publicado em 24 de fevereiro de 2020, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

No Artigo 3º, ficam revogados os incisos II e III. Assim, **onde se lê**: São critérios para inscrição no processo de concessão de bolsas: I - Ser discente regular do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade; II – Quando possuir vínculo empregatício, receber vencimento inferior ao valor da bolsa; III - O limite de horas semanais para atuação da/do bolsista em outra atividade remunerada é de vinte horas semanais; IV - Apresentar declaração de não acúmulo de bolsa a partir da data de assinatura do termo de outorga; V - Não estar em situação de aposentadoria ou em situação equiparada; VI - Apresentar declaração de disponibilidade de tempo para a pesquisa (carga horária mínima de vinte horas semanais). **Leia-se**: São critérios para inscrição no processo de concessão de bolsas: I - Ser discente regular do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade; II - Apresentar declaração de não acúmulo de bolsa a partir da data de assinatura do termo de outorga; III - Não estar em situação de aposentadoria ou em situação equiparada; IV - Apresentar declaração de disponibilidade de tempo para a pesquisa (carga horária mínima de vinte horas semanais).

No artigo 8º, fica revogado o inciso IV. Assim, **onde se lê**: I - Preencher o Formulário de solicitação de bolsa via SIGA no período de 24 a 26 de fevereiro de 2020 (https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S); II - Entregar Currículo Lattes atualizado; III - Apresentar documentação relativa à comprovação de rendimentos (Anexos 1, 2 e 3); IV - Anexar declaração de próprio punho informando a inexistência de vínculo empregatício ou se comprometendo a, em caso de ser contemplado com a bolsa, suspender o vínculo ou entrar de licença, durante sua vigência, salvo nos casos do item 2 e 3, do §3º. **Leia-se**: I - Preencher o Formulário de solicitação de bolsa via SIGA no período de 24 a 26 de fevereiro de 2020 (https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S); II - Entregar Currículo Lattes atualizado; III - Apresentar documentação relativa à comprovação de rendimentos (Anexos 1, 2 e 3).

Porto Seguro, 24 de fevereiro de 2020.



Márcio José Silveira Lima
Coordenador do PPGES